

CRECHE: ASSISTENCIALIZAÇÃO OU EDUCAÇÃO? UM ESTUDO DE CASO EM PIRES DO RIO- GO*

Maristela Lopes Vicente da Assunção*

Resumo: O presente trabalho analisa a necessidade de institucionalização das creches e o seu papel educativo diante das exigências legais da nova L.D.B. num confronto com a realidade de Pires do Rio -GO. Considera importante identificar a prática exercida nas creches (educação ou assistencialização) e as transformações do direito à creche no contexto estudado. Analisa o papel das creches frente a L.D.B. e o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, procurando identificar o nível de formação do profissional que nelas atuam. Emprega na pesquisa o procedimento metodológico de estudo de caso.

Abstract: This paper analyzes the need of institutionalization of day-nurseries and roles concerned to legal requirements of the new L.D.B. facing what is going on in Pires do Rio – GO. It concerns important to identify the situation in local day-nurseries (education and assistance) and the changes about having access in such surveyed context. It analyzes the function of day-nurseries related to L.D.B. needs and the “*Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil*” trying to identify the level background degree of those who work in these unities. The method proceeding in this research is the study of case.

Key Words: DAY- NURSERIES – EDUCATION- ASSITANCE.

* Este texto constitui uma síntese da monografia da autora, apresentada ao Departamento de Educação no curso de Especialização em Alfabetização, da Universidade Federal de Goiás- Campus de Catalão, sob orientação da Prof.^a Mestre: Juçara Gomes de Moura.

* Professora da Universidade Estadual de Goiás (UEG), Pedagoga, Especialista em Educação para Ciência (UFU) e Alfabetização (UFG), cursa mestrado em educação na UFSCAR, sob orientação da Dr^a Elisa Pereira Gonçalves com apoio do CNPQ. E-mail: maristela@prionet.com.br

Considerações iniciais:

O contexto histórico do surgimento das creches no Brasil se encontra ligado às transformações e modificações do papel da mulher na sociedade capitalista.

A mulher, diante da necessidade de garantir a sobrevivência, se insere no campo de trabalho capitalista, no processo de industrialização e no setor terciário de serviços. Trabalhando, se depara juntamente com outras mulheres diante de um problema: onde deixar as crianças e aos cuidados de quem? Surgem, assim, organizações e movimentos reivindicatórios para a criação de locais e abrigos para seus filhos.

A história das creches no Brasil segundo OLIVEIRA (1992:17):

liga-se às modificações do papel da mulher na sociedade e suas repercussões no âmbito da família, em especial no que diz respeito à educação dos filhos. Essas modificações inserem-se no conjunto complexo de fatores contraditórios presentes na organização social, com suas características econômicas, políticas e culturais. Em especial, a creche deve ser compreendida dentro de um contexto social que inclui expansão da industrialização do setor de serviços, ao mesmo tempo em que a urbanização se torna cada vez maior.

No início do século XIX, no Brasil, as creches tinham a função de abrigar os filhos de mães solteiras. Com o advento capitalista e a industrialização, as mães e mulheres brasileiras passaram a trabalhar fora de casa, deixando os filhos menores aos cuidados dos maiores, ou pagavam pessoas de confiança para cuidarem deles.

Com o aumento de mulheres na indústria e em outros setores, fruto de organização e reivindicação das operárias, os proprietários das fábricas passaram a construir creches e escolas para elas deixarem seus filhos no horário de trabalho. Como afirma SABBAG: “a creche é uma instituição que abriga, que assegura o bem-estar da criança nela ‘depositada’ ” (1997:14). Deste modo, as creches assumem um caráter assistencialista de abrigar, proteger, cuidar do bem-estar da criança. Todavia, sem o compromisso com a prática e formação cultural de seus usuários.

Portanto, é possível afirmar que o nascimento das instituições de Ensino Infantil no Brasil encontra-se ligado às exigências, necessidade e vontade das mulheres de entrarem no mercado de trabalho, desenvolvendo diversas atividades fora de casa.

Nas décadas de 60 e 70, a creche passa a ter um significado educativo, pois segundo SABBAG (1997) com a onda da “educação compensatória”, e tendo como pano de fundo a teoria da deficiência cultural, essa instituição desempenha um papel educativo. A criança tem

contato com diferentes materiais e estímulos que compensam sua carência cultural, desde que esta carência seja resultante - e característica - da classe social de baixa renda.

Já nas décadas de 70 e 80, começam a ocorrer transformações e lutas para a redefinição do direito à Educação Infantil, principalmente por práticas de movimentos de luta que cobram políticas sociais ligadas à criação e manutenção de creches pelo poder público, como afirma FILGUEIRAS,

Devem-se principalmente às iniciativas populares surgidas no final dos anos 70 a redefinição da creche como um equipamento pedagógico específico e como direito – e não mais como uma ajuda às famílias nos centros urbanos, as creches muitas vezes funcionam como um equipamento de “mil e uma finalidades”, pois a ela chegam demandas de todo tipo (de saúde, de higiene, de nutrição e de educação) (1994:19).

No Brasil, nesse período, a inexistência de uma política de creches deixou ao encargo da sociedade a maior parte das iniciativas de sua exigência e manutenção. Pois antes da Constituição de 1988 não existia uma legislação reconhecendo direitos e definindo responsabilidades nesse campo.

Apenas mais recentemente tem sido redefinida como um espaço educativo que contempla o desenvolvimento da criança nos aspectos cognitivo, emocional, afetivo, social e físico, pautado numa proposta pedagógica executada por profissionais qualificados. Porém, os atendimentos prestados em nível Federal, Estadual e Municipal continuam a atingir de forma precária uma pequena parcela de crianças e creches criadas e mantidas pela população nos bairros periféricos e nas favelas das grandes cidades.

Em relação à função educativa e à elaboração de propostas pedagógicas OLIVEIRA afirma que

a creche passa a ser vista como responsável junto à família, pela promoção do desenvolvimento das crianças, ampliando suas experiências e conhecimentos. A função educativa da creche irá exigir o planejamento de um currículo de atividades, o qual deverá considerar tanto o grau de desenvolvimento das crianças quanto os conhecimentos culturais básicos a serem por ela apropriados. (...) ... uma proposta pedagógica para a creche implica em (sic) optar por uma organização que garanta o atendimento de certos objetivos julgados mais valiosos do que os outros. Ela é elaborada a partir de uma reflexão sobre a realidade cotidiana da criança, o meio social onde seus pais, e ela mesma vivem. Não pode ignorar os desejos, necessidades e conflitos destas populações (1992:23:64).

Este breve histórico sugere que a creche, na trajetória de aparecimento e redefinição de papéis, conta com os movimentos populares, tradutores de um compromisso com a luta

social. Ela surge como conquista não só da mãe ou da família, mas como conquista social, produto de um processo interativo da coletividade.

A creche como direito e com fins educativos foi consolidada a partir de 1996 com a aprovação da nova L.D.B.* (9394/96), a qual exige o planejamento de currículo para a Educação Infantil, como princípio para o desenvolvimento das crianças e os conhecimentos culturais básicos a serem por eles apropriados. Com isso, abriram-se as possibilidades e perspectivas de avanços rumo à definição de seu papel e construção de sua identidade como parte integrante do sistema educacional.

DEMO (1997) afirma que a L.D.B. assume uma visão interdisciplinar e aponta para a integração das creches ao sistema de Educação Básica. Elas passam a ser instituições educativas com o compromisso de acompanhar e avaliar o desenvolvimento integral da criança, por meio de profissionais habilitados e eficazes no cumprimento desta função.

O texto da L.D.B evidencia a integração da Educação Infantil à Educação Básica em que a responsabilidade passa a ser dos municípios, os quais deverão oferecer educação infantil de qualidade e ter como prioridade a garantia de recursos financeiros, físicos, assistenciais e educacionais à população carente, a maior usuária das creches no Brasil.

De acordo com a L.D.B., e considerando seu papel e sua responsabilidade na condução, proposição e avaliação das políticas públicas relativas à educação nacional, o Ministério da Educação e do Desporto propôs um Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil.

Trata-se de uma coleção de três volumes assim organizados: um documento introdutório que reflete sobre as creches no Brasil, situando e fundamentando concepções de criança, de educação e do profissional atuante nestas instituições; um outro volume sobre a formação pessoal e social da criança e, por último, documentos referentes aos eixos de trabalhos orientados para a construção de propostas pedagógicas para a Educação Infantil.

O documento objetiva oferecer aos trabalhadores das creches meios práticos e teóricos de planejamento e avaliação do desenvolvimento infantil considerando a realidade das crianças e favorecendo a construção de propostas pedagógicas que contribuem para o progresso da educação do país.

Hoje, as creches têm sido cada vez mais reivindicadas por um número crescente de famílias de diferentes camadas sociais. Daí a urgência de propostas pedagógicas que

* Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

respondam às questões envolvidas no desenvolvimento de crianças e de como promovê-lo para garantir um atendimento de qualidade.

1-HISTÓRICO DAS CRECHES EM PIRES DO RIO: DESAFIOS E ESPERANÇAS

Pires do Rio conta hoje com três creches para atender às demandas de uma população de cerca de 30 mil habitantes sendo insuficientes para acolher as crianças carentes da cidade. Elas são mantidas pelo poder público municipal, e os recursos são distribuídos pela Ação Social que os recebe do Governo Federal e os professores são remunerados pela Secretaria Municipal de Educação.

As fontes consultadas para a elaboração deste histórico das creches em nosso município foram conseguidas oralmente de seus funcionários, os quais observaram o descaso em relação à documentação das creches, por parte do poder público, que não possui documentos referentes ao histórico destas instituições. O único documento oficial encontra-se na Câmara Municipal e se refere à autorização dos vereadores para suas construções, exceto do Lar e Creche Nossa Senhora dos Anjos, a qual foi fundada e construída pela Ordem Religiosa dos Franciscanos.

Em 1954 foi aberto no prédio da Maternidade Carmélia Dutra, em homenagem à primeira dama da época, o Lar das Meninas de Nossa Senhora dos Anjos. A entidade implementou seu trabalho de atendimento a menores com a finalidade de acolher, proteger e promover a infância e a família. Por volta dos anos 70, encerrou-se o Lar que acolhia as crianças órfãs e iniciou-se o projeto de Creche denominado “Lar e Creche Nossa Senhora dos Anjos”.

Ainda hoje a instituição possui a mesma denominação e tem por finalidade acolher crianças de várias idades, criando inovações e espaços mais adequados para a execução dos programas de ensino, de lazer e atividades relacionadas com a Brinquedoteca.

A creche Municipal Ana Izabel foi criada em 1983, no governo Municipal do Dr. Edison Monteiro de Godoy e recebeu este nome em homenagem a mãe do Prefeito, Dona Ana Izabel Godoy. Ela está localizada na Vila Mutirão e foi construída na década de 80, como parte do programa de construção de Vilas Mutirões.

A criação desta creche deu-se pela luta das mães que trabalhavam fora, para garantir a sobrevivência financeira da casa e não tinham com quem deixar seus filhos: crianças carentes e pobres que necessitavam ser atendidas e protegidas na ausência delas.

Já a Creche Ana Carolina foi criada em novembro de 1988 no Governo Municipal de João Bosco Gonçalves e recebeu este nome em homenagem a Ana Carolina Mendonça Gonçalves tia do então prefeito. Nasceu fruto do aumento da zona urbana do município na década de 80 dando origem ao bairro Mosaico, situado em zona periférica. A maioria de seus moradores é carente de recursos, necessitando de atendimento à infância do bairro pela creche que funciona em período integral para atender às necessidades das mães que trabalham fora.

Através deste breve histórico, é possível perceber que as creches em Pires do Rio são fruto de reivindicações da população carente que usa seus serviços para garantir o cuidado com seus filhos e possibilitar aos pais condições para trabalharem garantindo o sustento da família. Todavia, sua gênese ainda deixa transparecer que as criações e nomeações têm uma conotação política, atendendo aos interesses político-partidários. Porém este discurso é falacioso, na medida em que as fontes orais reafirmam que elas surgiram das reivindicações das mulheres por um local de abrigo e proteção às crianças enquanto elas trabalham fora.

A fala da funcionária da instituição sugere: *Esta creche surgiu em nosso bairro depois que as mães cobraram do Prefeito e dos vereadores um lugar para deixar as crianças enquanto elas trabalham.*

É evidente que as famílias muitas vezes não se preocupam com a qualidade dos serviços prestados por estas instituições, pois não tomam consciência do tipo de assistência dada aos seus filhos. Não fica evidenciada, por parte dos pais, uma preocupação com a educação dos filhos, com a assistência pedagógica, com a formação pessoal e intelectual da criança, mas apenas com os cuidados essenciais. Portanto, não existindo esta preocupação por parte dos pais, fica comprovado que a Educação Infantil no município oferece assistencialização mascarada com uma pseudo-educação que não contribui para o desenvolvimento das habilidades educacionais básicas da criança.

2- ASSINTENCIALIZAÇÃO OU EDUCAÇÃO?

Com a organização das creches no Brasil, surgem preocupações relacionadas com sua função social. Sua função se resume apenas em prestar assistência às crianças? Assistência questionada, pois apresenta ao longo de sua história concepções bastante divergentes sobre sua finalidade social. As creches nasceram com o objetivo de atender exclusivamente às crianças de baixa renda. Foram criadas como estratégias para combater a pobreza, garantindo

lugar para as crianças cujas mães trabalham fora de casa. O atendimento às crianças assume um caráter assistencialista de má qualidade refletindo em um atendimento de baixo custo, uso insuficiente de recursos, escassez de recursos materiais, instalações inadequadas, ausência de planejamento e currículo, insuficiente formação de seus profissionais.

Na perspectiva assistencialista, o atendimento a essas crianças passa a ser entendido como um favor oferecido às camadas populares. Acontece uma pseudo-educação que não considera na educação infantil a promoção dos aspectos emocionais, afetivos, cognitivos e sociais da criança.

Para mudar esta concepção de educação assistencialista, é necessário atentar para os aspectos específicos da educação infantil revendo concepções e propostas acerca de infância, de educação, de cuidado, de ensino e aprendizagem. E o R.C.N.E.I.* (1998) e a L.D.B. (1996) apontam que a função da creche além da assistência deve ser também a de educar privilegiando práticas pedagógicas de aprendizagem e interação diversa.

O R.C.N.E.I. afirma que educar

significa propiciar situações de cuidados, brincadeiras e aprendizagens orientadas de forma integrada e que possam contribuir para o desenvolvimento das capacidades infantis de relação interpessoal, de ser e estar com os outros em uma atitude básica de aceitação, respeito e confiança, e o acesso, pelas crianças, aos conhecimentos mais amplos da realidade social e cultural. Neste contexto, a educação poderá auxiliar o desenvolvimento das capacidades de apropriação e conhecimento das potencialidades corporais, afetivas, emocionais, estéticas e éticas, na perspectiva de contribuir para a formação de crianças felizes e saudáveis (1998:23).

Desta forma, esclarece a preocupação de que as creches não têm somente o papel de oferecer assistência como também o de educar respeitando a pluralidade cultural e o contexto social em que a criança está inserida.

Segundo FARIA (1999), o MEC, na elaboração do R.C.E.I, procura superar a dicotomia da educação/assistência incentivando estratégias de articulação de diversos setores e instituições comprometidas com a Educação Infantil. Indica, no documento, que a creche necessita de um educador altamente qualificado, capaz de analisar a criança em seu contexto, considerando o seu potencial, estimulando-a e a família a participarem do cotidiano dentro das creches.

Para FARIA a realidade social é outra:

Nossa realidade é ainda um tanto distante. Por outro lado, temos um quadro de educadores pouco qualificados, e, por outro, pra efeito de ilustração, temos um quadro de pais e mães oprimidos, pouco participativos na dinâmica das instituições e

* Referencial curricular nacional para a Educação Infantil.

que, antes de tudo, necessitam da creche como um equipamento, não “podendo” reconhecê-la como um direito, mas aceitando-a como um favor (1999:09).

Diante deste quadro percebe-se que a responsabilidade social da creche como instituição é a de contribuir para a educação de nossas crianças, superando problemas relacionados à sua função, à formação do profissional inserido nela, ao uso adequado de recursos, e ao ambiente apropriado, entre outros.

Passando à análise do questionário e da realidade de nosso município em confronto com as propostas do R.C.N.E.I., a nova L.D.B. nos Artigos 29 e 31 prevê a integração das creches ao sistema básico de educação e afirma a função educativa dando uma “visão pré-escolarista”. Porém, no município de Pires do Rio, após análise dos dados obtidos nos questionários, nota-se que as creches ainda estão sendo coordenadas pela Ação Social e não pela Secretaria Municipal de Educação, ou seja, ainda não estão totalmente integradas ao sistema de educação do município.

Quanto à função das creches, a maioria dos dados obtidos nas respostas apontam como sendo única a de cuidar, atender às crianças carentes, e dar assistência, enquanto as mães trabalham, pois poucas delas defendem que a função seja a de educar. O registro de uma funcionária sugere que a função da instituição é *atender às crianças carentes* e outra afirma que a função é *dar assistência a menores carentes enquanto suas mães trabalham*. Portanto, é óbvio o caráter assistencialista das creches neste município em contradição à proposta do R.C.N.E.I. — proposta teórica que procura superar a dicotomia Assistência/Educação.

A educação é vista pelos profissionais das creches neste município como ensino, formação para um futuro melhor, ensinar o certo e o errado, facilitadora da integração e socialização com o meio social, preparação para a vida. Nestes dados, observam-se muitas inadequações: não existe uma concepção unificadora de educação por parte dos profissionais da creche que contemple no geral a aprendizagem integrada, desenvolvimento de habilidades, conhecimentos sociais e culturais, ampliação de potencialidades e possibilidade de formação para o exercício da cidadania como propõe o R.C.E.I. Estes profissionais apenas acreditam que educar a criança é *Ensinar o que é certo e errado; proporcionar à criança uma educação que a leve a ter capacidade de enfrentar os obstáculos do mundo; ensinar a respeitar e a aprender como relacionar bem na sociedade*.

Todas as creches possuem coordenador responsável pelo trabalho pedagógico. Mas os dados revelam que os mesmos não sistematizam este trabalho, porque não possuem proposta curricular ou plano de trabalho. O planejamento das atividades muitas vezes é individual e

aleatório e o coordenador não possui habilidades e formação adequada para o cargo que ocupa.

Sobre o planejamento as professoras afirmaram que *é feito individualmente. Cada professora faz seu planejamento*, e a maioria concorda que deve ser realizado diariamente.

Uma funcionária entende por proposta curricular e plano de trabalho, o seguinte: “O plano de trabalho é atender às necessidades das crianças”. Respondendo incorretamente à questão, talvez por não saber o que seja proposta curricular e plano de trabalho. Para esse item do questionário, a maioria das respostas obtidas foi “não”, ou seja, as creches não possuem proposta curricular nem plano de trabalho.

As creches contam com diversos recursos de trabalho: papel, brinquedos, vídeo, televisão, mas sem planejamento e sem finalidade educativa, uma vez que o trabalho pedagógico não é basicamente sistematizado nesses locais. Neste sentido, os profissionais afirmaram que os recursos utilizados são: *papel, giz de cera, massinha, brinquedos....* É evidente a utilização de materiais, porém, não existe uma sistematização destes recursos com a finalidade de uma prática pedagógica.

A maioria dos profissionais que trabalham nas creches possui apenas o 2º grau profissionalizante, não possuem formação universitária e a maioria recebe poucos cursos de aperfeiçoamento e atualização profissional, pois desconhecem a L.D.B. e o R.C.E.I. E sobre sua formação e atualização respondem: *recebemos cursos, mas já faz muito tempo; sim, uns quatro anos atrás.*

Diante dos resultados obtidos através da aplicação do questionário nas creches do município, é possível fazer uma análise frente ao que é exposto pelo MEC em suas propostas para a Educação Infantil. Partir-se-á do que é proposto nos documentos oficiais e o que não condiz com a realidade do município, servindo esta análise como encaminhamento para posteriores discussões e busca de alternativas na solução dos problemas.

O R.C.N.E.I. esclarece sua concepção de educação, do perfil profissional do professor, da organização do trabalho pedagógico, da necessidade do projeto educativo para as creches, da aprendizagem, dos conteúdos, dos objetivos a serem alcançados pela Educação Infantil. Porém, este documento não traduz a realidade do município de Pires do Rio, uma vez que as creches possuem, ainda, um caráter assistencialista. Ou seja, não possuem uma concepção unificada de educação, o profissional nela inserido não tem definida sua função, não possui formação adequada, não recebe cursos de aperfeiçoamento e atualização, não conta com apoio pedagógico sistematizado e desconhece a política governamental em relação à educação infantil. Faltam proposta de trabalho e integração criança-creche-família.

O R.C.N.E.I. evidencia que o profissional da creche é aquele que *tenha competência polivalente. Ser polivalente significa que ao professor cabe trabalhar com conteúdos de naturezas diversas que abrangem desde cuidados básicos essenciais até conhecimentos específicos provenientes das diversas áreas do conhecimento* (1998:41).

O R.C.N.E.I. entende que uma proposta curricular de qualidade depende principalmente *dos professores que trabalham nas instituições. Por meio de suas ações, que devem ser planejadas e compartilhadas com seus pares e outros profissionais da instituição, pode-se construir projetos educativos de qualidade junto aos familiares e às crianças* (1998:41).

Desta análise, identifica-se a prática exercida nas creches do município e a necessidade de mudanças que contribuam para a definição de uma função educativa, bem como a elaboração de uma proposta curricular e pedagógica adequada à realidade destas instituições.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: PONTO FINAL OU DE PARTIDA?

Este trabalho teve por finalidade e intenção fazer um questionamento quanto à prática exercida nas creches (assistencialização/educação) e conduzir outras pessoas ao mesmo questionamento e reflexões críticas positivas e negativas, que possam contribuir para a definição e institucionalização destas instituições. Assim, possibilitando o entendimento da elaboração de uma proposta pedagógica adequada a sua realidade, bem como valorizar a importância da formação do profissional que atua nas creches, tendo por base as exigências legais da L.D.B. e o R.C.N. E. I..

A pesquisa teve como objeto de estudo as três creches municipais de Pires do Rio - GO – representativa e qualitativa – estudo de caso, através da aplicação de questionário, observação da prática pedagógica e fonte oral na coleta do histórico destas instituições.

Foi depreendido que existem vários problemas relacionados com a prática cotidiana das creches nesse município, os quais afetam os clientes dela usuários. As crianças carentes muitas vezes são “depositadas” nesse espaço educativo e não recebem formação básica possibilitadora de sua emancipação social, formação intelectual e integração no meio social.

É sabido que hoje as creches não têm cumprido com seus objetivos educacionais garantindo apenas o cuidado, excluindo, negando formação, integração, educação às crianças, ao meio social e cultural. Na maioria das vezes isso ocorre por falta de capacitação dos professores, coordenadores, mau uso dos recursos, falta de cobrança dos pais e da

comunidade, ausência de construção de um projeto político-pedagógico ligado aos interesses e necessidades da comunidade que usufrui dos serviços prestados pelas creches.

Muitas práticas exercidas pelas creches valorizam a criança. Outras têm apenas reproduzido e acentuado as carências sociais e os problemas. As críticas têm servido para mostrar que a função educativa das creches necessita ser definida e implantada, possibilitando o crescimento do educador e da família que deve ser aceita na creche numa relação de respeito às diferenças culturais.

Ao longo deste trabalho foram encontradas inúmeras falhas: das creches, dos professores, dos coordenadores, da sociedade, do sistema em relação à creche e de sua prática educativa. Mas apenas detectar tudo isto não basta. Por isso, foram apresentadas algumas alternativas, se não para sanar, o que seria uma pretensão, pelo menos para se pensar e refletir, com a finalidade de propor caminhos e contribuir para eliminação desses problemas.

A fim de diminuir esses problemas que ocorrem nas creches, fazem-se aqui alguns apontamentos dos muitos já citados anteriormente no decorrer do trabalho.

O sistema social e político deve assumir a sua parcela e adotar sérias providências para a construção de creches que sejam capazes de propiciar no seu interior além da assistência, a educação de qualidade e o prazer de fazer, brincar e estudar.

Oferecer às creches melhores profissionais com capacidade crítica mais desenvolvida e com compromisso político, sendo que o profissional atuante nas creches não é o milagreiro e salvador de causas perdidas.

Segundo OLIVEIRA, as creches devem procurar

um contexto de desenvolvimento para as nossas crianças. Acreditamos ser básico, na garantia de uma boa qualidade no trabalho junto às crianças, a formação dos educadores, associada aos demais aspectos estruturais das creches: sua filosofia, sua proposta pedagógica e condições de trabalho. Tal instituição poderá assim efetivar sua ação educativa dando passos significativos na modificação de sua história (1992:16).

É necessário que a prática pedagógica das creches procure valorizar as capacidades individuais dos alunos e os forme com aptidão crítica, com desejo de luta, sem destruir o que a criança tem em si mesmo, que são suas habilidades.

ROSEMBERG (1989) e SABBAG (1997) concluem que a emancipação das creches só será possível mediante o desenvolvimento de práticas educativas comprometidas com a educação e formação das crianças, que necessitam no seu contexto social de uma educação transformadora, preocupada com os problemas das camadas sociais menos favorecidas.

Por esse motivo, pode-se crer que a prática educativa destas instituições deve ser vista de modo geral, como um processo construtivo e funcional que ajudará a criança a despertar o gosto e o interesse em aprender.

Finalmente, registra-se que, apesar de tantos problemas envolvendo a prática educativa das creches, é possível buscar novas alternativas, pois a cada dia novos caminhos se abrem no campo da educação.

Diante desta realidade, da LDB e do R.C.N.E.I., o que esperar dessas Instituições no futuro? Como promover a integração e a participação dos pais nas creches? E nas lutas e reivindicações de uma prática pedagógica séria e de interesse das classes menos favorecidas?

REFERÊNCIAS

- BRASIL. *Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil*. Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria da Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998:3V.: il.
- BRASIL, Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. *Estabelece Diretrizes e Bases da Educação Nacional*: in: Diário Oficial da União, ano CXXXIV, nº248.23, dezembro de 1996 tp. 27883 – 27841.
- DEMO, Pedro. *A nova L. D.B.: Ranços e avanços*. Campinas-SP: Papyrus, 1997. (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico).
- FILGUEIRAS, Cristina A. Cunha. A creche comunitária na nebulosa da pobreza. *Caderno de Pesquisa*, (88): 18-29, Fev. 1994.
- FARIA, Ana Lúcia Goulart... et alii. *Educação infantil pós - LDB: rumos e desafios*. Campinas-SP: UFSC, 1999.
- OLIVEIRA, Z.M.R. ... et alii. *Creches: crianças, faz de conta e companhia*. Petrópolis-RJ: Vozes, 1992.
- ROSENBERG, F. (org). *Temas em destaque: creche*. São Paulo: Cortez /Fundação Carlos Chagas, 1989.
- SABBAG, Sandra P. Creches surgimento, evolução e perspectivas. *Presença Pedagógica*. São Paulo: V.3 n.º 14 p. 13-21 mar./abr. 1997.